



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-023/2017 - SEINFRA.**

**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO - SAAE DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2017, às 09:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 024/2017, de 02 de janeiro de 2017, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e WALLISON RABELO CRUZ - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 09:00 às 09:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame das seguintes empresas: **01. R NONATO DOS SANTOS COMÉRCIAL DE BOMBAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.538.278/0001-57; **02. DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.604.666/0001-20. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelas licitantes. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREDENCIADAS** as seguintes empresas e seus respectivos representantes, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: **R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL DE BOMBAS LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Nonato dos Santos, portador do RG nº 93010035966 SSP-CE e do CPF nº 456.499.603-72; **DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO - ME** - neste ato representada pelo Sr. Deusimar Cordeiro da Silva, portador do RG nº 3066753-96 SSP-CE e do CPF nº 786.591.593-49. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra aos representantes presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelopes "01" - Proposta de Preços das licitantes participantes do Certame, onde as propostas foram lidas, conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos representantes das mesmas. Após análise das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **CLASSIFICADA** a proposta da licitante **DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO - ME**, para a disputa de todos os lotes, por atender satisfatoriamente às exigências do Edital e **CLASSIFICADA** parcialmente a proposta de licitante **R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL DE BOMBAS LTDA - ME**, especificamente para a disputa do lote IV, sendo, ainda, a mesma **DESCCLASSIFICADA** para a disputa do Lote I por apresentar erro nos quantitativos, estando em desacordo com o Edital. Após declarado o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos representantes onde os mesmos declinaram de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às **10:15 horas**, cujo resultado será descrito abaixo:



Comissão de Licitação  
FL. 275  
Morada Nova - CE

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-023/2017 - SEINFRA.

LOTE I

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO - ME	112.301,25	109.000,00	109.000,00
R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL DE BOMBAS LTDA - ME	421.704,28	PROPOSTA DESCLASSIFICADA PARA O CERTAME NO LOTE I	

**LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE I:** DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 109.000,00 (CENTO E NOVE MIL REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote I, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante primeira classificada, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada **HABILITADA** e sua **PROPOSTA ACEITA**, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE I (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO - ME**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 109.000,00 (Cento e Nove Mil Reais). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote II.

LOTE II

EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO - ME	480.368,50	SEM NEGOC.	480.368,50

**LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE II:** DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 480.368,50 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Após ser declarada **HABILITADA** e sua **PROPOSTA ACEITA**, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE II (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO - ME**, com o VALOR GLOBAL DE: R\$ 480.368,50 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote III.

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-023/2017 - SEINFRA.**

**LOTE III**

EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO - ME	74.620,00	SEM NRGOC.	74.620,00

**LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE III:** DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 74.620,00 (SETENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS).

Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE III (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO - ME**, com o VALOR GLOBAL DE: R\$ 74.620,00 (SETENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote IV.

**LOTE IV**

EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO - ME	46.700,00	SEM NEGOC.	46.700,00
R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL DE BOMBAS LTDA - ME	72.920,00	SEM LANCE	-

**LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE IV:** DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 46.700,00 (QUARENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS).

Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE IV (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO - ME**, com o VALOR GLOBAL DE: R\$ 46.700,00 (QUARENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote V.

**LOTE V**

EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO - ME	70.720,00	SEM NEGOC.	70.720,00

**LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE V:** DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 70.720,00 (SETENTA MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-023/2017 - SEINFRA.**

Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE V (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO - ME**, com o **VALOR GLOBAL DE: R\$ 70.720,00 (SETENTA MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)**.

Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra aos representantes das licitantes, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. Os representantes das licitantes renunciaram ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Ao concluir, o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor das empresas vencedoras, e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. O representante da licitante **R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL DE BOMBAS LTDA - ME** solicitou ao Pregoeiro a devolução do respectivo envelope de habilitação, sendo prontamente atendido. Nada mais havendo a tratar, Eu, **ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO**, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **11:15h** (horário local).

**REPRESENTANTES DAS LICITANTES:**

*Raimundo Nonato dos Santos*

Raimundo Nonato dos Santos  
**R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL DE BOMBAS LTDA - ME**

*Deusimar Cordeiro da Silva*

Deusimar Cordeiro da Silva  
**DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO - ME**

**PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:**

*Jorge Augusto Cardoso do Nascimento*

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO  
**Pregoeiro**

*Adriano Luis Lima Girão*  
**ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO**  
**Equipe de Apoio**

*Wallison Rabelo Cruz*  
**WALLISON RABELO CRUZ**  
**Equipe de Apoio**